



Práticas Antirracistas Institucionais: o caminho para o letramento racial na Assistência Social

Institutional Anti-Racist Practices: The road to racial literacy in Social Assistance

Fernanda França Fernandes*

<https://orcid.org/0009-0003-7614-7586>

Mariana de Castro Moreira**

<https://orcid.org/0000-0002-1989-8936>

RESUMO

O presente artigo parte do relato de experiência sobre o Projeto Práticas Antirracistas Institucionais, realizado com profissionais trabalhadores da Proteção Básica, um dos serviços da PNAS de modo a problematizar a temática étnico-racial e o antirracismo no âmbito das políticas da Assistência Social. Tendo em vista que as/os usuárias/os e trabalhadoras/es destes serviços são majoritariamente negros, o Projeto contribuiu para o entendimento do racismo como estruturante da trama social e historicamente responsável pela desigualdade socioeconômica, com vistas a materializar possibilidades efetivas de construção de uma sociedade antirracista, questionando a hegemonia, promovendo o conhecimento da história de forma descolonizada. O principal resultado foi o início do processo de letramento racial de aproximadamente 250 trabalhadores, o que consequentemente impactou indiretamente na população usuária atendida, através de diversas atividades desenvolvidas após a participação dos encontros.

PALAVRAS-CHAVE

Antirracismo; Assistência Social; Psicologia Social Crítica; Letramento Racial.

ABSTRACT

This article is part of an experience report on the Institutional Anti-Racist Practices Project, carried out with professional workers from Basic Protection, one of the PNAS services, to problematize the ethnic-racial issue and anti-racism within the scope of Social Assistance policies. Bearing in mind that the users and workers of

*Psicóloga. Mestre em Saúde Pública pela Escola Nacional De Saúde Pública (ENSP, Rio de Janeiro, Brasil). Técnica da Proteção Básica na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura do Rio de Janeiro (SMAS/PCRJ, Rio de Janeiro, Brasil). E-mail: praticasantirracistas@gmail.com

**Psicóloga. Doutora em Psicosociologia de Comunidades e Ecologia Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). Docente no Curso de Psicologia da Universidade Federal Fluminense (UFF, Rio das Ostras, Brasil) e Docente colaboradora no Programa de Pós-graduação em Psicosociologia de Comunidades e Ecologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). E-mail: marianacastromoreira@id.uff.br

DOI 10.22422/temporalis.2025v25n49p154-171

© A(s) Autor(a)s)/O(s) Autor(es). 2025 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

these services are mostly black, the project contributed to understanding racism as structuring the social fabric and historically responsible for socio-economic inequality, with a view to materializing effective possibilities for building an anti-racist society, questioning hegemony, promoting knowledge of history in a decolonized way. The main result was the beginning of the racial literacy process for approximately 250 workers, which consequently had an indirect impact on the user population, through various activities developed after taking part in the meetings.

KEYWORDS

Anti-racism; Social Assistance; Critical Social Psychology; Racial Literacy.

Relato de experiência: contextualizando o projeto Práticas Antirracistas Institucionais

O racismo é uma ferida histórica que deixou marcas profundas na trama social, consequência dos mais de 300 anos do sequestro e escravização de pessoas originárias do continente africano, e que ainda afeta a população negra em todos os níveis da sociedade. Silvio Almeida (2019) explica como a sociedade é constituída por “uma tecnologia de poder que se apoia em raça e gênero para estabelecer hierarquias sociais.” (Almeida, 2019, p. 101). Nas suas palavras,

o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam (Almeida, 2019, p. 21).

Desde então, essa exclusão sistemática tem sido o modus operandi na sociedade, onde pessoas negras vêm sendo relegadas a viver à margem do alto padrão de vida de pessoas que possuem privilégios acumulados, entre condições financeiras herdadas e a cor da pele. Esses fatores criam um abismo social, ocasionando as desigualdades raciais e sociais, que a cada dia que passa são aprofundadas por crises econômicas e o desmonte de políticas públicas, tão caras para populações vulneráveis.

O Brasil foi o último país do continente a abolir o regime de escravidão e atualmente é o segundo país do mundo com mais pessoas negras. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estudo realizado em 2022 pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-Contínua), negras e negros constituem mais da metade da população brasileira. Dos 207¹ milhões de habitantes, a população negra conta o equivalente a 56%. Sueli Carneiro (2011) destaca a importância da elaboração de políticas públicas que considerem as desigualdades raciais, especialmente diante dos estatísticos que evidenciam essas disparidades.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) foi criada para garantir a segurança social dos cidadãos e é uma importante ferramenta de proteção de direitos, atuando diretamente nas questões de desigualdade social. De acordo com os princípios da PNAS, está resguardada a “Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza” que assegura um dos objetivos da Política: “Contribuir com a inclusão e a eqüidade dos usuários e grupos específicos”. Dessa forma, considerando que aproximadamente 25% da população total do Brasil é composta por mulheres negras,

¹ Os dados consolidados do censo de 2022 estavam disponíveis apenas em consulta prévia, à época.

dentre estas, quase 14 milhões de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família², mais de 90% dos responsáveis familiares são mulheres e 75%, entre elas, são mulheres negras (Brasil, CadÚnico, abr. 2018). A PNAS foi instituída pela Resolução nº 145 de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e estrutura-se como um direito do cidadão e dever do Estado, organizada em um sistema público: o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SUAS configura-se como o modelo de gestão da assistência social no Brasil, estabelecendo a descentralização político-administrativa e a participação da sociedade civil, com a definição de competências entre os entes federativos. O SUAS organiza a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de forma territorializada, garantindo proteção social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, superando o modelo assistencialista e fragmentado que historicamente marcou a assistência social no Brasil (Brasil, 2004; Brasil, 2005; Brasil, 2012).

O SUAS se organiza a partir de dois níveis de proteção: a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE). A PSB visa à prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É direcionada a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social. Sua oferta de serviços ocorre prioritariamente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), principal unidade pública da assistência social responsável pela articulação da rede socioassistencial no território (Brasil, 2012; Brasil, 2021).

No município do Rio de Janeiro, a organização da Proteção Social Básica segue os princípios e diretrizes do SUAS, com a implementação dos serviços por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). A cidade é dividida em áreas de planejamento, chamadas de Coordenadorias de Assistência Social (CAS) e cada território conta com unidades do CRAS, que são distribuídas estratégicamente de acordo com os indicadores de vulnerabilidade social. A Secretaria Municipal de Assistência Social do RJ, possui uma rede de 47 CRAS e o município também conta com a atuação de entidades socioassistenciais complementares à rede pública, conveniadas ou inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que colaboram na oferta de serviços, especialmente em ações de convivência e fortalecimento de vínculos. A existência ou não de Centros de Convivência depende da organização territorial específica, sendo que alguns territórios contam com esses equipamentos e outros desenvolvem ações de convivência dentro do próprio CRAS ou em parceria com organizações da sociedade civil. A relação entre PSB e Proteção Social Especial (PSE) é de articulação e encaminhamento, especialmente nos casos em que as vulnerabilidades se agravam, demandando acompanhamento por serviços especializados, como os ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Dessa forma, o SUAS no Rio de Janeiro se organiza como uma rede integrada, com fluxo de atendimento intersetorial, buscando assegurar os direitos socioassistenciais à população (Rio de Janeiro, 2021; Brasil, 2021).

² O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome (Brasil, [2025]).

No âmbito do CRAS, dois serviços fundamentais estruturam a oferta da Proteção Social Básica: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O PAIF é um serviço continuado, de caráter preventivo e proativo, que visa o fortalecimento da função protetiva das famílias, a prevenção da ruptura de vínculos e o acesso a direitos. Já o SCFV é voltado para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com ações realizadas em grupos, a fim de promover o desenvolvimento de sociabilidades, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a prevenção de situações de risco social. Ambos os serviços são essenciais para a materialização das ações da PSB e são desenvolvidos com base no diagnóstico socioterritorial, buscando responder às especificidades de cada território (Brasil, 2013; Brasil, 2021).

Nesse contexto, o projeto Práticas Antirracistas Institucionais está inserido no CRAS como uma ação complementar ao PAIF e ao SCFV, articulando-se à rede local e ampliando as possibilidades de proteção social no território. A atuação do projeto reforça a lógica do SUAS, ao considerar a centralidade da família, a territorialização das ações e a integração dos serviços para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Nos últimos 6 anos³, a procura pelos serviços socioassistenciais do município do Rio de Janeiro cresceu consideravelmente e os CRAS foram responsáveis pelo atendimento social de mais de 2 milhões de pessoas. De 2019 a 2022, o número de atendimentos nos CRAS quase triplicou. Dentre os inúmeros motivos que explicam esse fato, destacamos a pandemia de Covid-19, que, além das restrições impostas para conter a circulação do vírus, foi responsável pelo aprofundamento da desigualdade social. A crise sanitária evidenciou e ampliou as disparidades já existentes, afetando de maneira desproporcional as populações mais vulneráveis. O acesso limitado a serviços de saúde, a precarização do trabalho, a falta de estrutura para o ensino remoto e a insegurança alimentar foram algumas das consequências mais severas enfrentadas pelas camadas mais pobres da sociedade.

Além disso, a pandemia intensificou a exclusão digital, tornando ainda mais difícil o acesso à informação e a oportunidades de qualificação profissional, o que contribuiu para o aumento da desigualdade educacional e econômica. Assim, a crise sanitária não apenas expôs as fragilidades estruturais da sociedade, mas também reforçou a urgência de políticas públicas eficazes para mitigar os impactos sociais e econômicos causados por esse período. Essas fragilidades estruturais foram ainda mais acentuadas pela lógica neoliberal, que enfraqueceu os sistemas de proteção social ao priorizar a desregulamentação do mercado e a redução do papel do Estado. Como resultado, muitas populações historicamente marginalizadas se viram desamparadas diante de um cenário em que a lógica do lucro se sobrepõe ao bem-estar coletivo, aprofundando desigualdades e limitando o acesso a direitos básicos.

O avanço do neoliberalismo balizou as escolhas dos governantes da época, através do desmonte de políticas públicas, sendo responsáveis pelo aumento do desemprego e consequentemente o aumento da pobreza e o retorno do País ao mapa da fome. O último

³ Governo Bolsonaro: de 2019 a 2022.

levantamento dos usuários inscritos na base do Cadastro Único mostra que, somente no município do Rio de Janeiro, são 1.053.240 famílias cadastradas (CECAD, 2023). Desses, 14% são famílias de baixa renda, 8% estão em situação de pobreza e 63% estão em situação de extrema pobreza. Dentre essas famílias, fazendo um recorte de gênero e faixa etária (mulheres, idosas e crianças até 6 anos) existem mais de **1 milhão de pessoas cadastradas cujo perfil de raça/cor se autodeclararam negros** (Coordenadoria dos Programas de Transferência de Renda/SMAS-RJ, 2023). Apenas com uma análise superficial desses números percebe-se que o público atendido pela assistência é majoritariamente negro.

Do ponto de vista das políticas públicas, apesar do passado histórico de direitos negados à população negra, sempre houve resistência e o movimento negro esteve presente atuando arduamente na luta contra o racismo e as desigualdades. A luta do Movimento Negro alcançou vitórias importantes, como a criação da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em 2003. Esse órgão foi crucial para garantir outras políticas implementadas posteriormente, como a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (2009) e o Estatuto da Igualdade Racial (2010).

E as categorias profissionais comprometidas com os Direitos Humanos não se distanciaram das lutas. Com essa afirmação, destacamos nosso reconhecimento da importância da intersetorialidade e da atuação em equipes multiprofissionais quando atuamos no campo das Políticas Públicas. Ao mesmo tempo, parece-nos importante explicitar que a experiência e problematização aqui trazidas situam-se e tomam como diretrizes as contribuições da Psicologia Social Crítica e da Psicossociologia.

A Psicologia Social crítica está aqui sendo entendida não como uma escola teórica única e hegemônica, mas como uma matriz ético-política e epistemológica que se contrapõe ao modo moderno e colonial de pensamento e abarca diferentes abordagens teórico-metodológicas (Spink; Spink, 2006; Lane; Codo, 1984). Ao afirmar o caráter socio-histórico das realidades e dos processos com os quais atuamos, radicaliza-se a indissociabilidade entre ciência e política, priorizando a construção de uma práxis comprometida com a transformação social.

No âmbito das lutas antirracistas a Psicologia, por meio da Resolução CFP nº 018/2002, resguarda os princípios éticos no enfrentamento do racismo, reconhecendo as relações étnico-raciais como uma dimensão fundamental da prática profissional. Esse compromisso foi aprofundado com a publicação do *Caderno de Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogas(os) nas Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial* (CFP, 2017), que oferece diretrizes para uma prática alinhada aos Direitos Humanos e à equidade racial.

Mais recentemente, o *Caderno de Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogas(os) em Relações Étnico-Raciais* (CFP, 2022) reforça esse posicionamento, ao destacar que o racismo é uma forma estrutural de violência que deve ser enfrentada por meio de intervenções éticas, críticas e antirracistas. Além disso, o documento *Diretrizes para Atuação de Psicólogas(os) na Garantia de Direitos da População Negra* (CFP, 2021) apresenta elementos para subsidiar ações clínicas, comunitárias e institucionais no combate ao racismo, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

No campo do Serviço Social, também há um histórico consistente de enfrentamento ao racismo, evidenciado na Campanha de Gestão (2017–2020) do Conjunto CFESS-CRESS intitulada *Assistentes Sociais no Combate ao Racismo*. Essa campanha propõe a ampliação do debate e da ação política-profissional contra as desigualdades raciais, ressaltando o papel ético e político da categoria frente ao racismo institucional e estrutural. Outro importante instrumento é o *Caderno da Série “Assistente Social no Combate ao Preconceito: Racismo”*, que apresenta subsídios teóricos e metodológicos para o enfrentamento ao racismo no cotidiano profissional, e reforça o compromisso com a promoção da igualdade racial como dimensão indissociável do projeto ético-político da profissão.

Além disso, contribuiu também com a luta antirracista através da campanha criada na XI Conferência de Assistência Social, intitulada SUAS SEM RACISMO (2017), onde foi lançada uma cartilha com o mesmo nome da campanha, consolidando diretrizes para a promoção da igualdade racial no interior do SUAS, orientando os serviços a reconhecerem e enfrentarem as desigualdades raciais presentes nos territórios. Complementando esse arcabouço, a Resolução CFESS nº 1054/2023 estabelece normas que vedam condutas discriminatórias e preconceituosas de cunho étnico-racial no exercício profissional, fortalecendo o enfrentamento ao racismo como princípio ético e legal da atuação do Serviço Social.

No âmbito da Política de Assistência Social, a atuação conjunta entre psicólogos/as e assistentes sociais permite a articulação entre os processos subjetivos e as determinações sociais, promovendo práticas integradas de escuta, acolhimento e intervenção que enfrentam, de maneira direta, as múltiplas expressões do racismo. Essa interdisciplinaridade se mostra especialmente relevante na Proteção Social Básica, em espaços como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde as equipes técnicas trabalham com base na escuta qualificada e no fortalecimento de vínculos, atentos às especificidades étnico-raciais dos usuários.

Portanto, a base interdisciplinar que sustenta o projeto Práticas Antirracistas Institucionais não apenas fortalece as ações de prevenção e proteção, como também reafirma o compromisso ético das profissões envolvidas com o enfrentamento ao racismo estrutural. Psicologia e Serviço Social, a partir de seus marcos legais e normativos, convergem na construção de práticas comprometidas com os Direitos Humanos, a justiça social e a equidade racial, elementos centrais para a consolidação de uma política pública de assistência social efetivamente antirracista.

Nesse sentido, o presente artigo consolida um relato de experiência do Projeto Práticas Antirracistas, desenvolvido entre os meses de março e outubro de 2023. O público-alvo foram os profissionais da Proteção Social Básica, mais especificamente os de nível médio e superior dos CRAS. O principal objetivo do projeto visava promover um espaço de conhecimento das práticas antirracistas entre os profissionais dos CRAS, apresentando os conceitos de racismo estrutural e institucional, considerando que o racismo estrutural atravessa os indivíduos em diversos níveis relacionais de forma particular e coletiva.

Práticas Antirracistas: de onde partimos

O racismo é o principal elemento impeditivo para se alcançar a igualdade social, logo, um elemento que dificulta o propósito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o Ministério do Desenvolvimento Social lançou em 2018 um cartilha intitulada “Suas Sem Racismo – promoção da Igualdade Racial no Sistema Único de Assistência Social” e este foi o pontapé inicial para dar início ao projeto “Práticas Antirracistas Institucionais”, concebido na Gerência de Proteção à Família/Coordenadoria da Proteção Social Básica, no âmbito da Subsecretaria de Proteção Social Básica do município do Rio de Janeiro.

Foi executado diretamente com os profissionais de nível superior (assistentes sociais, psicólogos e pedagogos) e de nível médio (orientadores sociais) lotados nos equipamentos descentralizados, os CRAS. O objetivo principal do projeto era suscitar a urgente necessidade de trazer a discussão das relações étnico-raciais para o centro do debate, endossado principalmente pela eclosão das discussões sobre raça e racismo, em diversos espaços da sociedade e promovendo primordialmente o letramento racial entre os profissionais e consequentemente nos usuários dos serviços.

Práticas Antirracistas: desenvolvimento da experiência

Práticas Antirracistas Institucionais⁴ foi concebido a partir da iniciativa da Gerência de Proteção à Família ligada à Coordenadoria de Proteção Social Básica/Subsecretaria de Proteção Social Básica, cuja então gerente Michele Pontes solicitou à técnica Fernanda França um projeto que pudesse trazer a temática étnico-racial para ser discutida nos CRAS, dentro do âmbito do PAIF. Uma vez aceito pela subsecretaria, foi executado exclusivamente nos CRAS do município do RJ. Veremos a seguir, que o quantitativo de profissionais representa uma amostra do total das equipes, tendo em vista que os encontros foram realizados no horário de funcionamento dos CRAS. Não sendo possível paralisar o atendimento nos CRAS, os profissionais que participaram foram preferencialmente as diretoras dos CRAS, mais 2 técnicos profissionais de nível superior (Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo), os orientadores sociais e eventualmente uma repescagem com outros profissionais que tinham perdido a data dos encontros.

Dessa forma, o projeto foi realizado em dois ciclos de encontros presenciais que somados atenderam 250 trabalhadores, entre os meses de maio e outubro de 2023. Cada ciclo teve um total de 10 encontros, totalizando 20 encontros. O ciclo 1 foi direcionado para os “Profissionais de Nível Superior”, englobando a equipe técnica e o ciclo 2 direcionado para os “Profissionais de Nível Médio”, os orientadores sociais, dos 47 CRAS do município.

O objetivo do projeto era instrumentalizar esses trabalhadores do SUAS para o letramento racial e a adoção de um comportamento antirracista no exercício profissional, fortalecendo a luta no enfrentamento ao racismo. Através da inserção de conceitos teóricos e elementos práticos sobre temática étnico-racial, fomentando o conhecimento por meio da reflexão e do debate.

⁴O projeto possui uma rede social de divulgação que pode ser encontrado pelo endereço @praticasantirracistas (<https://www.instagram.com/praticasantirracistas?igsh=bTdvMGcoc3g5aXpo>)

Isso posto, o método utilizado foi no formato de encontros imersivos presenciais, com duração de 8 horas, somando um dia inteiro de trabalho. O conteúdo foi criado e ministrado pela psicóloga Fernanda França, técnica da Gerência de Proteção à Família e a escolha desta se deu pelo domínio sobre o assunto. Dividido em duas partes, este conteúdo contemplou na primeira parte o modelo expositivo dialogado, no qual os participantes foram apresentados a um conjunto de provocações que buscava revisitar o conhecimento cristalizado sobre a história do Brasil, que até bem pouco tempo fazia parte dos currículos escolares de forma hegemônica, antes da Lei nº 10.639/03⁵ (Brasil, 2003).

A primeira parte foi comunicada de forma que o participante pudesse refletir sobre a história oficial do Brasil contada nos livros, observando que houve lacunas estruturais e o quanto preponderante para a constituição da sociedade foi o desconhecimento desses elementos para a perpetuação do racismo na sociedade brasileira. O percurso metodológico da exposição oferecida aos trabalhadores começa pela chegada dos colonizadores europeus ao litoral brasileiro, no início do século XIV, e vai da formação da sociedade pré e pós abolição até os dias atuais. O conteúdo foi fundamentado numa extensa pesquisa bibliográfica que aborda o aspecto socio-histórico, étnico-racial e o racismo, através de teóricos que discutem o colonialismo e a era pós-colonial, como Frantz Fanon, Grada Kilomba, Aníbal Quijano e Achille Mbembe. A narrativa adotada foi direcionada através de um conteúdo teórico cujo fio condutor priorizou o contato com epistemologias descoloniais, por meio da apresentação de autores e personalidades negras e literaturas antirracistas. A construção da argumentação seguiu a linha contrahegemônica, fazendo o caminho inverso do conhecimento eurocêntrico e essa nova lógica apresentada suscitou nos participantes reações diversas e interessantes.

A segunda parte da oficina privilegiou a discussão mais atual sobre a questão do Racismo Estrutural. Nesse momento, o método problematizador, inspirado em Paulo Freire, trouxe à baila o autor contemporâneo Sílvio Almeida, sem deixar de lado os debates mais antigos sobre racismo, com os dos ancestrais Abdias do Nascimento e Lélia Gonzalez. A discussão convocou os participantes a participarem contando sobre seus cotidianos, através de provocações com exemplos de racismos ocorridos recentemente e que explodiram na mídia. O tema foi ainda mais enriquecido com as propostas de pesquisa sobre letramento racial, com o auxílio de Lia Vainer Schucman (2012). O aspecto psicosocial do racismo foi desenvolvido com base nos estudos de Neusa Santos Souza (1983) que foi a psicanalista que contribuiu fundamentalmente para a compreensão do viés racial no inconsciente, mostrando como o racismo afeta a subjetividade da pessoa negra, pois a sociedade escravista define raça localizando o negro como raça inferior.

Dentro dessa perspectiva, alguns conceitos importantes foram apresentados, dentre eles o da branquitude, que foi desenvolvido no Brasil principalmente por Maria Aparecida Bento (2020, 2022). O estudo da branquitude no Brasil soma-se ao referencial da construção da identidade racial proposta por Neusa Santos. Refere-se à construção social e cultural que privilegia a identidade branca em detrimento de outras etnias, especialmente em um país marcado pela diversidade racial. Cida Bento (2022) destaca que a branquitude não abrange

⁵ A Lei nº 10.639/2003 foi criada com o objetivo de estabelecer o ensino obrigatório da história e da cultura afro-brasileira nas escolas em todos os níveis de formação.

apenas a cor da pele, mas também as relações de poder, os privilégios e as normas sociais que favorecem os brancos em diversas esferas, como educação, mercado de trabalho e representação política. É um fenômeno que se entrelaça com a história colonial e escravocrata do Brasil, perpetuando desigualdades raciais e sociais. Ao discutir a branquitude, é fundamental reconhecer como essa identidade molda percepções e interações, contribuindo para a manutenção de um sistema que marginaliza as populações negras, e como a desconstrução desse conceito é essencial para a promoção da equidade e da justiça social.

A apresentação elaborada para os encontros foi constantemente revisada durante o transcorrer dos ciclos, a fim de incorporar exemplos e pesquisas atuais além de dados estatísticos, os mais recentes possíveis. Essa atualização se encarregou de comprovar como a crença na democracia racial⁶, presente no tecido social desde o fim da escravização, permanece em vigor até os dias atuais fazendo o racismo atravessar todos os níveis sociais de forma estrutural. O entendimento desse processo histórico que mantém um legado desproporcional de vantagens para brancos e negros, intentou abrir as possibilidades para os participantes iniciarem o seu processo pessoal de letramento racial. Esse processo se refere a um conjunto de entendimentos e práticas importantes para se construir uma sociedade antirracista, pois auxilia na compreender as posições sociais, como elas foram concebidas e o que fazer para que haja efetiva mudança.

Práticas Antirracistas: principais resultados

Quanto ao envolvimento dos participantes com o conteúdo dos encontros, observamos que alguns sugerem uma espécie de surpresa — e até negação — quando estabelecemos conexões entre acontecimentos históricos e o contexto da realidade atual. A (também não) receptividade de alguns participantes dos encontros revela o contraste entre a sensibilização e a resistência à mudança do *status quo*. Alguns participantes demonstraram dificuldade de compreender como o contexto histórico de constituição do racismo tem relação com acontecimentos e posturas de pessoas e instituições atualmente. Alguns participantes — negros, inclusive — fizeram colocações durante os debates que comprovam o quanto o racismo é nocivo e afeta os sujeitos, mantendo-os descolados da realidade, impedindo-os de aceitar que as consequências das desigualdades impetradas pelo racismo não são meras escolhas individuais e, sim, fruto de um sistema excluente e coletivo.

Sobre a representatividade dos trabalhadores que participaram dos encontros, observa-se o recorte de raça com 73% dos participantes se autodeclararam pretos e pardos e 22,5% brancos. Do aspecto de gênero, tem-se uma representatividade massiva do gênero feminino (aproximadamente 95%). Um instrumento de avaliação dos encontros foi

⁶ O termo democracia sugere a igualdade entre grupos sociais. No entanto, a democracia racial é uma forma de negar o racismo, engendrada pelos ideais de branqueamento racial, tão incentivados ao fim do século XIX. Alimenta o sistema social que ignora as diferenças, homogeneizando a população através do princípio da miscigenação das raças, privilegiando uma impostora igualdade social. Na prática, a realidade da desigualdade relega uma população inteira a um destino de estigmas, discriminações e exclusões de ordens diversas. É uma imposição alienante que afetou a memória social e colhe seus frutos até os dias atuais (Gonzalez, 2020; Munanga, 2020; Kilomba, 2019).

disponibilizado, possibilitando a mensuração destes recortes e do nível de satisfação e interesse pelo tema. De forma anônima, algumas respostas sugerem o efeito transformador das oficinas mostrando como compreender a história é preponderante no movimento emergente de resgate da população negra com sua história e ancestralidade.

Dentre as respostas, destacamos três:

Participante 1: “Excelente abordagem, fala elucidativa, contexto coerente com a realidade e exemplos reais que vão ao encontro das vivências de nosso território e atividades do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).”

Participante 2: “Dia D contra o racismo para TODOS (AS, ES) os trabalhadores da assistência social, para que TODOS tenham a oportunidade de participar dessa oficina excepcional. A paralisação para estudar o assunto promoverá uma reflexão no conjunto da sociedade evidenciando a prioridade e relevância do tema. Foi simplesmente uma das melhores e mais aprofundadas apresentações que já participei atualmente. Parabéns pela escolha da profissional que possui conhecimento aprofundado no assunto. É fundamental que essa formação se dê de forma continuada, de forma presencial ou on-line para facilitar o acesso a esse conhecimento.”

Participante 3: “A oficina me fez refletir bastante e ampliou o horizonte sobre o tema. Gostaria de me aprofundar mais sobre a origem da escravidão.”

Essas três respostas demonstram a boa aceitação da iniciativa, demarcando a pertinência e a escassez da abordagem, não só pela pouca oferta de espaços de estudos étnico-raciais, mas pelo momento oportuno de exaltação da cultura afro-brasileira.

Ao final de cada encontro, foi solicitado a cada CRAS um produto oriundo da participação das oficinas. O resultado foi a criação e o desenvolvimento de atividades de diversos tipos envolvendo a temática antirracista, realizadas de forma livre tanto em metodologia quanto em público (gênero, faixa etária etc.) realizados em cada CRAS. O tipo de atividade ficou a critério de cada equipamento, de acordo com os recursos, as habilidades disponíveis e a necessidade de cada território. O monitoramento dessas atividades foi feito pela Gerência de Proteção à Família, que acompanhou as atividades através de relatórios e registros fotográficos, por onde foi possível mensurar o alcance e a relevância do tema, tanto para os usuários quanto para os trabalhadores. Os CRAS realizaram até o presente momento, aproximadamente 100 atividades entre rodas de conversa, palestras, oficinas de artesanato afrocentradas, passeios culturais no Circuito da Herança Africana⁷, entre outros.

Os métodos foram adequados ao público-alvo atendido nos CRAS: No âmbito do PAIF as famílias acompanhadas e no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atividades diversas direcionadas para crianças, adolescentes e idosos. Todos os equipamentos trabalham com um planejamento de atividades anual que é apresentado no início do ano, mas com a demanda do projeto, muitos agregaram o tema às atividades já

⁷ O Circuito da Herança Africana é um roteiro turístico e cultural que conta com seis pontos de visitação, localizados no Centro do município do Rio de Janeiro. É muito mais que um passeio turístico, é a possibilidade de compreender sobre a diáspora Africana e parte da história do Brasil. É possível encontrar mais informações no site do Instituto Pretos Novos: <https://pretosnovos.com.br/>

existentes. Houve os que remodelaram o planejamento de modo que o tema atravessasse inclusive todas as atividades realizadas no CRAS, desde o acolhimento na porta de entrada, ultrapassando os muros e alcançando inclusive a rede intersetorial.

Alguns equipamentos (CRAS) fizeram eventos cuja culminância aconteceu no mês de novembro, somando-se à celebração da Consciência Negra, contando inclusive com a parceria da rede local. Essa rede é formada por parceiros institucionais dos CRAS, sejam eles públicos ou privados, ONGs e demais entidades da sociedade civil. A relação intersetorial depende principalmente do esforço dos gestores, que utilizam instrumentos diversos para articular parcerias. O relacionamento com a rede local é de suma importância para o fortalecimento das políticas públicas, não só no sentido de manter o seu funcionamento, mas também consolidar a luta contra o racismo nas instituições.

Sendo assim, a participação ativa dos trabalhadores nos encontros resultou em atividades enriquecedoras, direcionadas principalmente aos usuários. Esse envolvimento gerou um impacto direto nos participantes e, de forma indireta, na comunidade, promovendo a disseminação do conhecimento. A propagação desse saber ocorre de maneira orgânica e progressiva, uma vez que cada indivíduo alcançado se torna um potencial multiplicador. Estima-se que cada pessoa impactada possa compartilhar e transmitir esse conhecimento a pelo menos três outras, criando uma rede de aprendizado contínuo.

Esse efeito multiplicador contribui para a construção de uma sociedade mais informada e consciente, na qual o acesso ao conhecimento não se restringe a espaços formais, mas se estende para ambientes coletivos e familiares. Além disso, essa disseminação fortalece laços comunitários, incentivando a troca de saberes entre diferentes gerações e grupos sociais, garantindo que o aprendizado adquirido seja não apenas absorvido, mas também aplicado e transformado em ações concretas que beneficiem a coletividade.

Práticas Antirracistas e o legado do projeto

Embora o projeto tenha sido concebido como uma ação pontual, estruturada em dois ciclos de encontros formativos voltados exclusivamente à Proteção Social Básica (PSB), seus efeitos ultrapassam os limites temporais e organizacionais inicialmente previstos. A impossibilidade de ampliação das atividades para outros setores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) deveu-se a restrições de ordem hierárquica e à complexidade da estrutura interna da política, que dificultam a implementação de propostas intersetoriais de forma orgânica.

Ainda assim, a relevância da iniciativa foi reconhecida institucionalmente, e a SMAS promoveu, como desdobramento, um encontro em formato de palestra, aberto ao público em geral. Este evento contou com a participação de profissionais não apenas da assistência social, mas também das áreas da educação e da saúde, demonstrando o potencial de transversalidade do debate étnico-racial no campo das políticas públicas.

Além disso, no âmbito da própria PSB, foram realizados desdobramentos significativos que evidenciam a permanência do projeto como uma referência para a política pública. Entre

esses desdobramentos, destaca-se a realização de um evento de certificação — O *Ipadê*⁸: Certificação de Práticas Antirracistas nos CRAS, ocorrido em maio de 2024 — que conferiu reconhecimento institucional a profissionais que se destacaram em práticas antirracistas nos territórios, fortalecendo o compromisso ético-político da assistência social com os direitos da população negra, reforçando o papel estratégico dos trabalhadores do SUAS na construção de respostas qualificadas às desigualdades raciais nos territórios.

Outro resultado relevante foi a elaboração de uma nota técnica⁹ sobre a atuação dos profissionais do PSB junto a comunidades quilombolas e de terreiro (religiões de matriz africana), documento que consolida orientações e reflexões técnicas sobre o trabalho com esses segmentos, tradicionalmente invisibilizados nas políticas públicas. Tais ações demonstram que, mesmo encerrado formalmente, o projeto segue gerando efeitos concretos nas práticas e na gestão da política de assistência social.

Nesse sentido, o legado do projeto não se limita à sua execução pontual, mas se expressa na continuidade de suas contribuições para a formação crítica dos profissionais, na institucionalização de práticas antirracistas e na produção de documentos orientadores que fortalecem o compromisso do SUAS com os direitos da população negra. As sementes lançadas nos CRAS florescem por meio da transformação das práticas cotidianas e da consolidação de uma cultura institucional mais atenta às questões étnico-raciais, demonstrando que o verdadeiro impacto do projeto reside em sua capacidade de gerar movimento, reflexão e mudança duradoura.

Considerações Finais

O projeto Práticas Antirracistas Institucionais pode ser considerado um projeto pioneiro na Assistência Social do município do Rio de Janeiro, pois nunca antes na história nenhuma outra iniciativa se assemelhou a esse. Não só pelos objetivos, mas pela metodologia utilizada e o alcance e impacto do projeto. A oportunidade de pautar o debate urgente sobre o racismo dentro deste espaço institucional culminou num convite para que o conteúdo transmitido nos encontros com os trabalhadores fosse então compartilhado numa esfera de maior visibilidade: uma palestra, que alcançou trabalhadores de outros setores além da Assistência Social, como Saúde e Educação.

A maioria dos trabalhadores que teve contato com o projeto celebrou e exaltou a iniciativa, frisando a importância da continuidade e ampliação, possibilitando que mais trabalhadores venham a ter a mesma oportunidade, além da manutenção e incentivo ao debate permanente. A proposta é que o trabalho se estenda e evolua para uma abordagem com a população quilombola referenciada nos CRAS do município.

A questão racial é um tema muito delicado e que passou bastante tempo nos porões da história. O fato de se ter a oportunidade de pautar este tema para um público que carecia desta discussão foi muito significativo e demonstra um grande avanço para as políticas públicas comprometidas com os Direitos Humanos e o antirracismo.

⁸ A expressão *Ipadê* significa reunião em Iorubá e o nome foi escolhido para exaltar a cultura africana.

⁹ A nota técnica não chegou a ser publicada oficialmente.

Dentre muitas análises que poderíamos fazer sobre esta experiência, a mais marcante sem dúvida é o reconhecimento do racismo institucional que muitos desses trabalhadores sofrem nos seus cotidianos de trabalho. Os encontros — chamados imersivos por acontecerem num dia inteiro — abriu espaço para o entendimento e o reconhecimento de situações que muitas vezes foram deixadas de lado por serem consideradas pequenas, insignificantes ou até mesmo inexistentes. O racismo institucional é velado e se perpetua nos espaços onde a reclamação é calada por um pacto que mantém os privilégios de alguns.

Nesse sentido, o projeto foi muito mais do que “uma aula” (como alguns participantes passaram a chamar os encontros) que ensina a história de como o racismo passou a existir como um modo normal de funcionamento da sociedade após a abolição da escravatura. As diretrizes da Educação Popular, preconizadas por Paulo Freire (1987, 1996), nos acompanharam sobretudo no exercício cotidiano de problematização e de criticidade da “leitura de mundo” e da conscientização não meramente como uma mudança de mentalidade, mas como práxis que nos aproxima, ética e politicamente, da transformação social e do protagonismo social das populações historicamente marginalizadas com foco no fortalecimento da cidadania.

Em estreito diálogo com o patrono da educação, no Brasil, encontramos ainda repercussão e direcionamento na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (2013) que não só reconhece, como problematiza as heranças assistencialistas e benéficas que, ainda hoje, marcam as nossas práticas, de forma acrítica, no campo das políticas públicas.

A premente necessidade de contribuir com a valorização e a qualificação dos trabalhadores do SUAS deve se dar a partir da centralidade dos processos de trabalho e das práticas aí experimentadas, em uma perspectiva interdisciplinar e intersetorial que se aproxime das noções de aprendizagem significativa, reconhecendo a historicidade e os efeitos de nossa atuação profissional.

Nas palavras do mestre,

A educação é permanente não porque certa linha ideológica ou certa posição política ou certo interesse econômico o exijam. A educação é permanente na razão, de um lado, da finitude do ser humano, de outro, da consciência que ele tem de sua finitude. Mais ainda, pelo fato de, ao longo da história, ter incorporado à sua natureza não apenas saber que vivia, mas saber que sabia e, assim, saber que podia saber mais. A educação e a formação permanente se fundam aí. (Freire, 1993, p. 22–23).

A celebração dos trabalhadores em relação ao sucesso do projeto foi também por perceber que se abriu a possibilidade de se ter a perspectiva de um espaço de acolhimento e escuta para que esses trabalhadores pudessem contar sobre as situações de racismo que sofrem, desde as mais absurdas e violentas até às mais sutis, ter suas dores validadas, reconhecidas, no que diz respeito aos pequenos racismos que se expressam no cotidiano em pequenos gestos ou palavras, foi o mais marcante na narrativa dos trabalhadores.

Frente ao exposto, pensar os desafios e as possibilidades das perspectivas antirracistas no campo da assistência social nos leva ao encontro do que nos ensinou Beatriz Nascimento

(2018). Em um movimento urgente de reparação histórica, é preciso reconhecer que a história do Brasil é uma história escrita por mãos brancas que, através do colonialismo, buscaram “inscrever os colonizados no espaço da modernidade” (Mbembe, 2018).

Nosso compromisso ético-político, hoje, requer que façamos existir, por dentro da academia, com os nossos processos de construção de conhecimentos e práticas de intervenção, realidades outras que não mais situem mulheres, pretos, pobres e loucos como objetos de pesquisa, mas **como sujeitos e protagonistas** destes processos, radicalizando caminhos metodológicos e práxis outras, em uma perspectiva intersubjetiva.

O aquilombamento — originalmente pensado como uma tentativa consciente de organizar uma sociedade para si vivendo de acordo com seu passado, sua cultura, sua forma de ser no mundo pode ser (Nascimento, 2018) — multiplica-se e aponta caminhos possíveis para construirmos um projeto de justiça social e de vida coletiva, onde caibam mais e mais gentes — mulheres, negros, pobres, loucos... A ideia de fuga desloca-se não somente a partir da tentativa de transgredir e romper com a situação de escravização, mas sobretudo como contraponto aos efeitos engendrados pelo sistema de expropriação e de opressão. Assim, conforme nos ensinou Beatriz Nascimento (1985) e Abdias Nascimento (1980) não se trata da incapacidade de lutar, pelo contrário: aponta caminhos de contestação da ordem estabelecida e da nossa capacidade de reorganização coletiva.

As conquistas e possibilidades construídas pela matriz crítica da Psicologia Social e, sobretudo as leituras institucionalistas e em interface com a educação popular, cidadã, parecem apontar caminhos potentes ao nos ensinar a importância da leitura do mundo e dos territórios precedendo a própria leitura da palavra. A Psicologia pode atuar coletivamente, com grupos, instituições, comunidades e movimentos sociais, fortalecendo a dimensão subjetiva e o sentimento de pertencimento aos territórios e instituições, contribuindo para contarmos as nossas histórias, conhecermos e resgatarmos as histórias dos lugares em que vivemos e circulamos, problematizando apagamentos e modos de opressão — racistas, patriarcais, classistas, coloniais — contribuindo com a multiplicação de vozes, versões e modos de ser e estar no mundo.

Referências

- ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. Editora Pólen: São Paulo, 2019.
- BENTO, M. A. S. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: BENTO, M. A. S.; CARONE, I. (org.). **Psicologia social do racismo**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2020.
- BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BRASIL. **Lei n. 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho

de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 21 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Orientações Técnicas sobre o PAIF.** Brasília: MC, 2021.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento. **Assistência Social, Família e Combate à Fome.** CECAD 2.0; Secretaria de Avaliação; Gestão da Informação e Cadastro Único. <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#>. Acesso em: 08 mar. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Ações e programas, **Bolsa Família.** [2025]. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>. Acesso em: 21 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS.** Brasília: MDS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.** Brasília: MDS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS.** Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **SUAS Sem Racismo.** Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília: MC, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília: MDS, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Conferência Nacional de Assistência Social:** SUAS sem Racismo, 11., Brasília, 2017.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas de Promoção Da Igualdade Racial (SEPPIR). In: ALVES, Daiane Souza et al. (org.). **Promovendo a igualdade racial para um Brasil sem racismo.** Brasília: Editora IABS, 2018.

CARRERA, D. **O lugar dos sujeitos brancos na luta antirracista:** Dossiê Sur sobre Raça e Direitos Humanos. Disponível em: <https://sur.conectas.org/o-lugar-dos-sujeitos-brancos-na-luta-antirracista/>. Acesso em: 16 fev. 2023.

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Campanha Assistentes Sociais no Combate ao Racismo.** Conjunto CFESS-CRESS, Gestão 2017-2020. Disponível em: <https://servicosocialcontraracismo.com.br/>. Acesso em: 01 maio 2025.

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Assistente Social no Combate ao Preconceito:** Racismo. Brasília: CFESS, 2017. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1684>. Acesso em: 01 maio 2025.

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Resolução nº 1054, de 29 de setembro de 2023.** Estabelece normas vedando condutas de discriminação e/ou preconceito étnico-racial no exercício profissional do/a assistente social. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/legislacao/cod/4314>. Acesso em: 01 maio 2025.

CFP – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; CREPOP – Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. **Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS.** Brasília, CFP, 2007.

CFP – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogos(os) nas Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial.** Brasília: CFP, 2017.

CFP – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Diretrizes para Atuação de Psicólogos(os) na Garantia de Direitos da População Negra.** Brasília: CFP, 2021.

CFP – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogos(os) em Relações Étnico-Raciais.** Brasília: CFP, 2022.

CFP – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 018/2002.** Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial. Brasília: CFP, 2002. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2002/12/resolucao2002_18.PDF. Acesso em: 21 jun. 2025.

CRI – COMISSÃO DE COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL. **Articulação para o Combate ao Racismo Institucional:** identificação e abordagem do racismo institucional. Brasília: CRI, 2006.

EURICO, M.C. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. **Serviço Social & Sociedade**, V. 114, p. 290–310, abr./jun. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000200005>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/8Vhsxg8xGgrBL6GnCjknqyL/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 21 jun. 2025.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas.** Ubu Editora: São Paulo, 2020.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. **Política e educação**. Indaiatuba: Villa das Letras Editora, 1993.

GELEDÉS, Instituto da Mulher Negra. **Guia de Enfrentamento ao Racismo Institucional**. 2006. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/>. Acesso em: 21 jun. 2025.

GONDAR, J. Memória individual, memória coletiva, memória social. **Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social**, v. 7, n. 13, 2015. Disponível em: <https://seer.unirio.br/morpheus/article/view/4815>. Acesso em: 21 set. 2023.

GONZALEZ, L. A democracia racial: uma militância. In: RIOS, F.; LIMA, M. **Por um feminismo latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. Disponível em: <https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/06/feminismo-afro-latino-americano.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2025.

GONZALEZ, L. Racismo e sexism na cultura brasileira. In: RIOS, F.; LIMA, M. **Por um feminismo latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. Disponível em: <https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/06/feminismo-afro-latino-americano.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2022a. (Estudos e pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 48). Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_informativo.pdf. Acesso em: 29 out. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD Contínua**: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: características gerais dos domicílios e dos moradores, 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/17270-pnad-continua.html>. Acesso em: 21 jun. 2025.

KILOMBA, G. **Memórias da Plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LANE, S. T. M.; CODO, W. **Psicologia social**: o homem em movimento. São Paulo: Brasiliense, 1984.

MBEMBE, A. **A crítica da razão negra**. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

MUNANGA, K. **Negritude**: usos e sentidos. 4. ed. Belo Horizonte Autêntica, 2020.

NASCIMENTO, A. do. **O quilombismo**. Petrópolis: Vozes, 1980.

NASCIMENTO, B. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. **Afrodiáspora**, Rio de Janeiro, IPEAFRO, n. 6–7, p. 41–49, 1985. Disponível em: <https://ipeafro.org.br/acervo-digital/leituras/publicacoes-do-ipeafro/afrodiaspora-vol-6-e-7/>. Acesso em: 21 jun. 2025.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de S.; MENESSES, Maria P. (org.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). **Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025**. Rio de Janeiro: SMAS, 2021.

SCHUCMAN, L. V. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”**: Raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SOUZA, N. S. **Tornar-se negro**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1983.

SPINK, M. J.; SPINK, P. K. A Psicologia Social na atualidade. In: JACÓ-VILELA, A. M.; FERREIRA, A. A. L.; PORTUGAL, F. T. (org.). **História da Psicologia: rumos e percursos**. Rio de Janeiro: NAU, 2006.

Submetido em: 28/2/2025
Revisto em: 9/5/2025
Aceito em: 13/5/2025